

21-02-2020

Relações Trabalho e Saúde e Conflitos de Interesses

Francisco Lacaz

[Doutor em Medicina. Professor Titular Sênior da Escola Paulista de Medicina da UNIFESP]

Para Berlinguer (2004, 109, grifo nosso): “*A relação entre trabalho e saúde coloca-se na interface entre a biologia humana e a economia, isto é, entre dois campos nos quais se manifesta um interesse crescente pela ética*”.

Isto envolve reconhecimento, compaixão, sofrimento coletivo compartilhado da raça humana.

Visão mais abrangente das questões éticas que envolvem a relação trabalho/saúde e a intervenção por ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (Visat), deve destacar alguns conflitos - hoje exacerbados num mundo globalizado, iliberal e monopolizado - que estão, como sugere Berlinguer (2004, pp.128-129):

[...] entre o direito à vida, à saúde (...) dos trabalhadores e o direito das empresas a maximizar a produção; os conflitos relativos à informação: (...) a conhecer os riscos, direito das empresas ao sigilo industrial e comercial, (...); conflitos entre produção e ambiente, entre trabalhadores e população; (...) entre os próprios trabalhadores; (...) entre trabalho, saúde reprodutiva...

Frise-se que no capitalismo há contradição entre a garantia da saúde no trabalho e o objetivo empresarial de atingir máxima produção com mínimo de custos. Tais conflitos, fundados no conhecimento científico apropriado pelas classes dominantes, são evidenciados, por exemplo, na seleção da força de trabalho pela avaliação genética periódica dos empregados (Berlinguer, 2004). No que se refere aos conflitos entre trabalhadores e empresas, ainda hoje impera a venda da saúde no trabalho, mediante pagamento de adicionais, o que deveria ser contraposto pelo controle das condições e organização do trabalho a partir da base, mediante a “[...] comunicação e o intercâmbio entre o universo cognitivo dos trabalhadores e aquele dos profissionais” (Berlinguer, 2004, p. 137), especialmente aqueles que atuam em Visat.

Quanto ao acúmulo de conhecimento para subsidiar ações de prevenção de agravos do trabalho, existe manipulação de informações científicas que durante muito tempo obscureceram ações contra o tabagismo ou contra os malefícios do asbesto, por exemplo. Muitas vezes, o acesso ao conhecimento é vedado alegando-se sigilo industrial reconhecido pela legislação, “[...] mas que, (...), deveria dizer respeito apenas àquilo que pode alterar a competição (...) entre produtores” (Berlinguer, 2004, p. 150). Outro aspecto que pode ser mobilizado para alimentar ações de Visat refere-se às normas ISO, na medida em que caberia associar a garantia da qualidade do produto à qualidade dos ambientes e condições de trabalho. Trata-se, pois, de atuar no campo do inimigo, ou seja, usar suas armas para enquadrá-lo em boas práticas de proteção da saúde no trabalho (Lacaz, 2010).

Tal preocupação relaciona-se com a destruição ambiental e os interesses contraditórios entre trabalhadores e população. Exemplo disso ocorreu recentemente no Brasil quando ocorreu um dos mais graves acidentes ambientais e também do trabalho: o crime ambiental da mineradora Samarco.

Pelo fato de a empresa ser a única a oferecer trabalho na cidade de Mariana e região, houve grande manifestação da população local pela retomada das atividades extrativas da mineradora, reivindicando a volta de suas atividades dada a recessão econômica e o desemprego que o município passou a enfrentar. A omissão do sindicato que representa os trabalhadores da Samarco - dos quais 15 morreram no rompimento, dentre os 19 mortos -, expressou-se na sua não manifestação sobre a situação nem sobre a defesa dos atingidos pela catástrofe, os quais tiveram efetivo apoio do Movimento de Atingidos por Barragens (MAB), em suas demandas junto à empresa, mediadas pelo Ministério Público Federal e Estadual (Lacaz; Porto; Pinheiro, 2017).

Trabalhadores sofrem duplamente o “contágio” da fábrica ao ambiente seja nos locais de trabalho, seja nas suas casas.

No plano internacional esta situação “[...] manifesta-se (...) na tendência dos países desenvolvidos a transferir instalações e produções insalubres (...) para os países pobres” (Berlinguer, 2004, p. 157-158). Ocorre que a luta antipoluição ambiental colocou em choque dois importantes “movimentos ambientalistas” das últimas décadas.

Conforme refere Berlinguer (2004) isto ocorreu porque no capitalismo impera a ideia de que normas para controlar a poluição ambiental levam a perdas de emprego, criando a contradição trabalho versus ambiente, o que leva à disputa entre trabalhadores e ambientalistas, criando divisões entre eles. Mesmo que esta não seja a única explicação para o fenômeno, fica claro que a busca pela articulação entre ações de Visat e lutas ambientalistas é algo a ser buscado.

Tal perspectiva pode ser prejudicada pela posição dos trabalhadores que associam o movimento ambientalista na sua luta contra a poluição a uma ameaça aos seus postos de trabalho, o que se exacerba numa realidade marcada cada vez mais pelo desemprego estrutural que invade inclusive os postos de trabalho no setor de serviços.

Cabe ainda assinalar conflitos entre trabalhadores numa realidade cada vez mais presente que é a inserção no mercado de trabalho de trabalhadores imigrantes ou terceirizados.

Devido à inação sindical, tais trabalhadores desempenham atividades penosas e nocivas, de baixa remuneração, escassa proteção, ameaças de demissão. Este aspecto dos conflitos entre trabalhadores não deve ser negligenciado e nele não estão sendo observados melhoramentos suficientes, tarefa esta que deve também ser objeto de ação da Visat. ■ ■ ■

Referências

- Berlinguer, G. Trabalho e saúde: fundamentos e conflitos éticos. In: Berlinguer, G. *Bioética cotidiana*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2004. pp.109-172
- Lacaz, FAC. Qualidade de Vida n(ô) Trabalho: um conceito político e polissêmico. *Trabalho, Educação e Saúde*, v. 7, n.3, pp. 565-572, 2010.
- Lacaz, FAC; Porto, MFS; Pinheiro, TMM. Tragédias brasileiras contemporâneas: o caso do rompimento da barragem de rejeitos de Fundão/Samarco. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, v. 42, e 11, 2017.

OBS. Os textos expressam a opinião de seus autores, não necessariamente coincidente com a dos coordenadores do Blog e dos participantes do Fórum Intersindical. A cada reunião ordinária, os textos da Coluna Opinião do mês são debatidos, suscitando divergências e provocando reflexões, na perspectiva de uma arena democrática, criativa e coletiva de encontros de ideias em prol da saúde dos trabalhadores.